

Título

# SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE MAXI

Código	8.2-02 R6
Data da Emissão	01.07.09
Data da Revisão	20.03.18
Página	1 de 10

# **PROCEDIMENTOS**

**AUDITORIAS DO SGQ** 

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
1	Cristielli Costa	Douglas Sako
2	Cristielli Costa	Douglas Sako
3	Cristielli Costa	Douglas Sako
4	Cristielli Costa	Douglas Sako
5	Cristielli Costa	Douglas Sako
6	Cristielli Costa	Douglas Sako



Código	8.2-02 R6
Data da Emissão	01.07.09
Data da Revisão	20.03.18
Página	2 de 10

PROCEDIMENTOS

	i itoobbii ibiti oo
Título	AUDITORIAS DO SGQ

FOLHA DE HISTÓRICO		
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO
1->2	22/10/09	<ul> <li>Incluído no item 2.1, que no planejamento da auditoria, deve ser considerado a importância dos processos.</li> <li>No item 2.5, onde está RAC correto é REA</li> </ul>
2->3	14/01/11	<ul> <li>Item 2.1.1 - Execução - exclusão da obs. "órgão certificador" no detalhe do campo externo;</li> <li>Item 2.1.1 - Execução - inclusão do campo "responsável pela ação imediata" e descrição;</li> <li>Controle de Registros: Formulário Controle de Registro de Auditoria - Indexação - NA e o ativo por 6 anos sem arquivo morto.</li> </ul>
3->4	09/09/11	<ul> <li>Item 2.3 – Auditoria por empresa contratada –         Adequação do procedimento as necessidades da Maxi         com relação a contratação de empresa externa;</li> <li>Item 2.1.1 – Execução – Caracterização do REA –         Detalhamento do campo: Registro de Auditoria nº.</li> </ul>
4->5	01/10/12	<ul> <li>Item 2.1.1 – Execução da Auditoria – incluso o relatório final de terceiro nos casos de auditoria interna contratada.</li> </ul>
5->6	20/03/18	<ul> <li>Adaptação do procedimento a nova ISO 9001 versões 2015;</li> <li>Inclusão da informação sobre a Ficha de Não Conformidades;</li> <li>Item 3 - Inclusão de Saneantes</li> </ul>



Código	8.2-02 R6
Data da Emissão	01.07.09
Data da Revisão	20.03.18
Página	3 de 10

# **PROCEDIMENTOS**

Título AUDITORIAS DO SGQ

ÍNDICE		
1	INTRODUÇÃO	
1.1	OBJETIVO	
1.2	APLICAÇÃO	
1.3	RESPONSABILIDADES	
1.4	DOCUMENTOS ASSOCIADOS	
1.5	ABREVIAÇÕES	
1.6	DEFINIÇÕES	
2	GERAIS	
2.1	AUDITORIAS INTERNAS	
2.1.1	PERIODICIDADE	
2.1.2	PREPARAÇÃO	
2.1.3	EXECUÇÃO	
2.2	RELATORIO FINAL	
2.2.1	ACOMPANHAMENTO	
2.2.2	QUALIFICAÇÃO DO AUDITOR	
2.2.2.1	AUDITORES INTERNOS	
2.2.2.2	AUDITOR LIDER	
2.2.3	REQUALIFICAÇÃO/AVALIAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS	
2.3	AUDITORIA POR EMPRESA CONTRATADA	
2.4	ANALISE DO RESULTADO DA AUDITORIA	
2.5	AUDITORIA EXTERNA	
3	AUDITORIA EM SANEANTES	
4	CONTROLE DOS REGISTROS DA QUALIDADE	



Código	8.2-02 R6
Data da Emissão	01.07.09
Data da Revisão	20.03.18
Página	4 de 10

# **PROCEDIMENTOS**

Título

**AUDITORIAS DO SGQ** 

## 1 INTRODUÇÃO

#### 1.1 OBJETIVO

O objetivo deste documento é estabelecer a forma como a Maxi Rubber define as responsabilidades e requisitos para o planejamento e execução das auditorias internas, a forma de relatar os resultados das auditorias internas e externas e de manter os registros da qualidade pertinentes.

## 1.2 APLICAÇÃO

Este procedimento é aplicado ao Sistema de Gestão da Qualidade da Maxi Rubber.

#### 1.3 RESPONSABILIDADES

SETOR [RESPONSÁVEL]	RESPONSABILIDADES	
Diretoria	<ul> <li>Aprovar o programa de auditoria</li> </ul>	
	<ul> <li>Atender aos auditores durante as auditorias</li> </ul>	
DGQ	<ul> <li>Planejar as auditorias internas:</li> </ul>	
	<ul> <li>Definir Auditores e escopo a ser auditado</li> </ul>	
	<ul> <li>Sequência de auditoria</li> </ul>	
	<ul> <li>Critérios da Auditoria</li> </ul>	
	<ul> <li>Acompanhar as auditorias</li> </ul>	
	<ul> <li>Qualificar e requalificar os Auditores</li> </ul>	
	<ul> <li>Emitir o relatório final</li> </ul>	
	<ul> <li>Abrir as FNC 's para os departamentos apropriados</li> </ul>	
	Verificar a eficácia das ações em conjunto com os	
	setores.	
Demais colaboradores	<ul> <li>Atender aos auditores durante as auditorias</li> </ul>	
	Analisar e definir plano de ação	
	<ul> <li>Verificar eficácia quando apropriado</li> </ul>	

### 1.4 DOCUMENTOS ASSOCIADOS

NBR ISO 9001:2015

### 1.5 ABREVIAÇÕES

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

DGQ - Departamento de Gestão da Qualidade

FNC - Ficha de Não Conformidade

QNC - Módulo de Qualidade - Não Conformidade

BPF - Boas Práticas de fabricação

### 1.6 DEFINIÇÕES

Ação de Contenção - é a ação tomada em uma não conformidade imediatamente após a sua identificação, de modo que o resultado seja alcançado apropriadamente.

 $\underline{\text{Ação corretiva}}$  - é a ação tomada para eliminar as causas de uma não conformidade, de modo que ela não volte a ocorrer.

<u>Auditoria da qualidade</u> - exame sistemático e independente, para determinar se as atividades e resultados relacionados ao Sistema da Qualidade estão sendo seguidos.





Código	8.2-02 R6
Data da Emissão	01.07.09
Data da Revisão	20.03.18
Página	5 de 10

# PROCEDIMENTOS AUDITORIAS DO SGO

Título

<u>Disposição</u> - destino que se dá ao material ou ao serviço não conforme.

<u>Eficácia da ação corretiva</u> - quando uma ação corretiva é tomada, ela será eficaz se realmente eliminar a possibilidade do retorno da não conformidade.

<u>Evidência objetiva</u> - são os fatos que denotam o cumprimento ou não dos requisitos do Sistema da Qualidade.

<u>Não conformidade</u> - denomina-se uma não conformidade a uma situação que contraria o estabelecido em um procedimento, em uma especificação ou em uma instrução.

### 2 GERAIS

Existem dois tipos de auditorias do SGQ: as auditorias internas, realizadas por auditores da Maxi Rubber ou contratados e as auditorias externas, realizadas pelo organismo certificador ou decorrentes de convênios com outras empresas para auditoria recíproca.

#### 2.1 AUDITORIAS INTERNAS

A Maxi Rubber realiza auditorias internas periódicas para determinar se o SGQ está conforme o planejamento da prestação do serviço e conforme a norma NBR ISO 9001:2015 e também se o SGQ está implementado e mantido eficazmente. Ela pode ser realizada em todo ou em parte do sistema da qualidade, sendo que todos os tópicos devem ser reavaliados a cada 2 anos. É levado em conta os Objetivos da Qualidade, a retroalimentação de clientes, as mudanças que impactam a organização, o resultado da última auditoria interna realizada, bem como a situação e a importância dos processos e setores a serem auditados, refazendo-se na próxima auditoria, o processo que teve o maior número de não conformidades.

Como característica fundamental das auditorias, o auditor não deve auditar seu próprio trabalho e deve ser independente do setor auditado.

#### 2.1.1 PERIODICIDADE

A auditoria é executada de acordo com o estabelecido no Cronograma de Eventos Frm 4.2-04 sob coordenação da Qualidade.

## 2.1.2 PREPARAÇÃO

O responsável pela auditoria deve:

- a) Preparar o planejamento anual das auditorias, a ser incluído no Cronograma de Eventos, que deve ser aprovado pela Diretoria no início do ano.
- b) Compor a equipe de auditores identificando o auditor-líder ou contratar uma consultoria externa para realizar a mesma. Consultando a tabela de controle de auditores internos, gerenciadas pelo DGQ, onde constam os auditores internos qualificados e as auditorias internas por eles realizadas.
- c) Preparar o programa da auditoria que será aprovado pelo Diretor, contendo escopo, definições e critérios, áreas, auditores e a data da auditoria.
- d) Verificar se o auditor não está auditando seu próprio trabalho.





Título

# SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE MAXI

Código	8.2-02 R6
Data da Emissão	01.07.09
Data da Revisão	20.03.18
Página	6 de 10

# PROCEDIMENTOS AUDITORIAS DO SGO

e) Pelo menos uma semana antes da auditoria, o setor auditado deve receber um comunicado informando sobre a auditoria.

### 2.1.1 EXECUÇÃO

- a) Na data marcada, o auditor-líder e sua equipe devem apresentar-se para a realização da auditoria.
- b) O auditor deve fazer a auditoria com base nos seguintes pontos:
  - Em uma Lista de verificação de elementos para facilitar a interpretação do auditor das evidencias em relação a norma NBR ISO 9001:2015.
  - Nas evidências visualizadas em todos os processos, buscando sempre obter evidências objetivas (dados e fatos).
  - Verificando a situação de cada um dos processos, as partes interessadas, seus elementos de controle e as ações tomadas para a sua melhoria contínua, abordagem de riscos e oportunidades.

As conformidades encontradas durante a auditoria serão registradas no próprio documento denominado lista de verificação ou em um relatório final no caso de empresa terceirizada. Caso sejam encontradas não conformidades, estas serão registradas nas FNC´s, no sistema ERP, para serem tratadas posteriormente conforme procedimento 8.3-01 – Não Conformidade e Melhoria.

### 2.1.2 PREENCHIMENTO DA FNC

A FNC será alimentada da seguinte maneira:

Tipos	Classificação	Prioridade
Não Conformidade Maior	2- Não conf. Existente	3- Alta
Não Conformidade Menor	2- Não Conf. Existente	2- Média
Oportunidades de Melhoria	3- Melhoria	1- Baixa

Campo	Detalhe	
Código da FNC	é um campo gerado automaticamente pelo sistema	
REA anterior	Se a ação corretiva da FNC não for eficaz, deve ser revisionada a ação conforme procedimento 8.3-01 Não Conformidades.	
Setor auditado	Cód. de Origem	
Descrição Detalhada	<ul> <li>Neste campo é registrado o que foi constatado.</li> <li>O Nº da Não conformidade do relatório ou lista de verificação do auditor (se houver)</li> <li>Item da norma auditado.</li> <li>Descrição do item auditado/processo</li> <li>Este campo é obrigatório.</li> </ul>	



Código	8.2-02 R6
Data da Emissão	01.07.09
Data da Revisão	20.03.18
Página	7 de 10

# PROCEDIMENTOS AUDITORIAS DO SGO

Título

Os campos Causa e Disposição serão alimentados com o item = Á definir, pois serão alimentados conforme o procedimento 8.3-01- Não conformidade, pelo setor auditado, verificando as causas e informando as ações nos planos de ações correspondentes conforme apropriado e de acordo com o procedimento.

#### 2.2 RELATORIO FINAL

O auditor-líder deve emitir um relatório final ao responsável da auditoria, indicando por tópico da norma, a quantidade de não conformidades encontradas e o seu significado percentual em relação ao total de não conformidades encontradas. Esse relatório é divulgado pelo responsável pela auditoria para os responsáveis dos setores auditados e para a alta direção.

### 2.2.1 ACOMPANHAMENTO

O responsável da auditoria deve cobrar as ações corretivas do responsável do setor auditado até estas serem implementadas. Após isso, é verificada a eficácia da ação corretiva, fazendo-se o controle dos Planos de Ação abertos através do sistema ERP, módulo Não Conformidade.

É feito o relato pelo setor de qualidade para a alta direção do andamento das implementações.

## 2.2.2 QUALIFICAÇÃO DO AUDITOR

Qualquer um dos colaboradores tem a possibilidade de ser auditor e ser designado responsável da auditoria. O auditor deve ser receptivo capaz de entender ou expressar idéias. Essas características são verificadas através de uma entrevista feita pelo setor de Qualidade.

### 2.2.2.1 AUDITORES INTERNOS

O candidato selecionado deve receber treinamento para assegurar sua competência nas habilidades requeridas. O treinamento deve abranger:

- Conhecimento da NBR ISO-9001:2015
- Conhecimento da lista de verificação
- Conhecimento deste procedimento
- Conhecimento da FNC
- Conhecimento de técnicas de auditoria

É aceita a participação em cursos externos de auditoria, promovidos por entidades reconhecidas. Os auditores internos devem fazer um curso de formação de pelo menos 16 horas.

#### 2.2.2.2 AUDITOR-LIDER

A formação de um auditor-líder é igual à de um auditor interno, com a diferença que o auditor-líder deverá ter acompanhado pelo menos duas auditorias internas completas.





Código	8.2-02 R6
Data da Emissão	01.07.09
Data da Revisão	20.03.18
Página	8 de 10

# PROCEDIMENTOS AUDITORIAS DO SGO

Título

### 2.2.3 REQUALIFICAÇÃO/AVALIAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS

Os auditores devem realizar pelo menos uma auditoria por ano. Se não o fizerem, deverão ser requalificados acompanhando pelo menos uma auditoria interna ou externa como observador. O acompanhamento do número de auditorias feitas pelo auditor é realizado através do formulário **Controle de auditores internos (Frm 8.2-05)**, no qual fica registrada a data da auditoria realizada pelo auditor.

Uma vez por ano cada auditor será avaliado pela Direção, com o apoio das considerações dos auditados, de acordo com o formulário Avaliação de Auditor Interno Frm 8.2-04 que aborda os seguintes elementos:

- Objetividade e clareza no registro das n\u00e3o conformidades: verificada pelo auditado;
- Comportamento e postura do Auditor, verificada junto aos auditados a educação do auditor;
- Preparação da Auditoria: verificada a sua capacidade de planejamento pelo setor da Qualidade;
- Cumprimento de agenda: é verificada a sua capacidade de cumprir o programa de auditoria;
- Conhecimento da norma e dos procedimentos da empresa: verificada pelo setor de Qualidade.

O resultado desta avaliação deve indicar ou não a necessidade de reciclagem do Auditor, quanto aos aspectos práticos e teóricos, definidos pelo setor de Qualidade. Para auditores externos deverá ser aplicada a mesma avaliação e caso esse apresentar uma avaliação insatisfatória deve-se substituí-lo em próximas auditorias.

#### 2.3 AUDITORIA POR EMPRESA CONTRATADA

A Maxi Rubber poderá utilizar-se de uma empresa externa para a execução das auditorias internas, devendo selecionar essa empresa levando em conta o seguinte fator:

 Recomendação de empresas que já utilizaram os serviços da contratada ou o histórico de Avaliação de Auditor positiva no formulário.

#### 2.4 ANALISE DO RESULTADO DA AUDITORIA

O resultado da auditoria interna será levado à Diretoria para análise crítica, conforme estabelece o documento 1.0-01 - Manual da Qualidade, como dado para avaliação do SGQ.

### 2.5 AUDITORIA EXTERNA

A Maxi Rubber é auditada periodicamente pelo organismo certificador. Caso nessas auditorias sejam encontradas não conformidades e sejam feitas solicitações de ação corretiva pela certificadora, para cada problema encontrado será aberto uma FNC para tratar do assunto conforme procedimento de não conformidade 8.3-01.



Código	8.2-02 R6
Data da Emissão	01.07.09
Data da Revisão	20.03.18
Página	9 de 10

# PROCEDIMENTOS AUDITORIAS DO SGO

Título

3

### AUDITORIA/AUTO-INSPEÇÃO DE SANEANTES

O objetivo da auto inspeção / auditoria interna é avaliar o cumprimento das BPF em todos os aspectos da fabricação.

O programa de auto inspeção / auditoria interna é projetado de forma a detectar qualquer desvio na implementação das BPF e de recomendar as ações corretivas necessárias.

O programa de auto inspeção / auditoria interna engloba os seguintes aspectos:

- a. pessoal;
- b. instalações;
- c. manutenção de prédios e equipamentos;
- d. armazenamento de matéria-prima, material de embalagem, produto semiacabado e produto acabado;
- e. equipamentos;
- f. produção e controle em processo;
- g. controle de Qualidade;
- h. documentação;
- i. sanitização e higiene;
- j. programas de validação e revalidação, quando aplicável;
- k. calibração de instrumentos e de sistemas de medidas;
- I. recolhimento de produto do mercado;
- m. reclamações;
- n. gerenciamento de resíduos;
- o. resultados das auto inspeções/auditorias internas anteriores e qualquer ação corretiva adotada na Maxi Rubber.

Conforme citado no item 2.2.2 os membros da equipe podem ser profissionais da própria empresa, independentes da área auditada, ou especialistas externos.

A equipe de auditores internos além dos itens citados em 2.2.2.1, deve ter conhecimentos em BPF.

As auto inspeções/auditorias internas são realizadas com frequência máxima de um ano, conforme programação no Cronograma de Eventos do SGQ.

Após o término é elaborado o relatório que deve conter os resultados das avaliações e conclusões. As ações Corretivas e Planos de Ações, quando aplicáveis, e seus respectivos prazos serão reportados e acompanhados conforme o item 2.1.2 deste procedimento.





Código	8.2-02 R6
Data da Emissão	01.07.09
Data da Revisão	20.03.18
Página	10 de 10

PROCEDIMENTOS
Título AUDITORIA

**AUDITORIAS DO SGQ** 

4 CONTROLE DOS REGISTROS DA QUALIDADE

Identificação		Armazenamento		Retenção			
Nome	Código	Indexação	Ativo	Morto	Ativo	Morto	Disposição
Programa de auditoria	N/A	Ano	DGQ	АМ	PS 3 anos	CX 5 anos	Picotar
Avaliação de auditores	Frm 8.2-04	Por auditor	DGQ	АМ	PS EC	CX 5 anos	Picotar
Controle de auditores internos	Frm 8.2-05	Por auditor	DGQ	ΑМ	PS EC	CX 5 anos	Picotar
Relatório final de auditoria	N/A	Ano	DGQ	NA	Sistema Indeterminado	NA	NA

LEGENDA		
AM => Arquivo morto	CX => Caixa de arquivo morto	
PS => Pasta suspensa	NA => Não se aplica	
AC = > Ano corrente	EC => Enguanto for colaborador	

